CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001020493 DE 1993

NATUREZA : PL 01-0204/93-8 DE 30/03/93

PROMOVENTE: VEREADOR ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO

EMENTA :

DENOMINA RUA MARCELO CARBONE A TRAVESSA PARTICULAR, INICIANDO-SE NA RUA OTÁ, SETOR 59, QUADRA 98-AR/PE. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INDICE :

AR PENHA
DENOMINACAO DE LOGRADOURO
MARCELO CARBONE, R.
OTA, R.
TRAVESSA PARTICULAR

OBSERVACOES :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
21/10/2010 16:40:42
00000010817-05

ARQUIVADO EM 02/07/93

CHEFE DA SEÇÃO
Chefe da Seção Técnica IV

Câmara Municipal de São Paulo

DIGITAD A.T.M.

Folha nº 01 do proc. nº 0204 do 1993

LIDO HOJE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA
EDUCAÇÃO, CULT. E ESP.
FINANÇAS E ORÇAMENTO
30 MAR 1993

01 - PL
01-0204/93-8

PROJETO DE LEI nº 3

Denomina Rua Marcelo Carbone a Travessa Particular, iniciando-se na Rua Otã, Setor 59 /Quadra 98 - AR-PE.

COMPETÊNCIA DAS COMISSÕES PARA DISCUTIR E VOTAR - Art. 46, Inciso X do Regimento Interno.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO decreta:

Artigo 1º - Fica denominado Rua Marcelo Carbone a Travessa Particular, - Setor 59 /Quadra 98, com seu início na Rua Otã - AR-PE.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de março de 1993

ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO
VEREADOR

Cód. 0561

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 02
n.º 02041 de 19 93

J U S T I F I C A T I V A

Marcelo Carbone nasceu no dia 16 de maio de 1971. Era filho de Rodolpho Carbone e D. Edith dos Santos Carbone.

Nascido no bairro do Tatuapé, realizou seus estudos nas melhores escolas do bairro. Foi um líder muito estimado pelos colegas e professores.

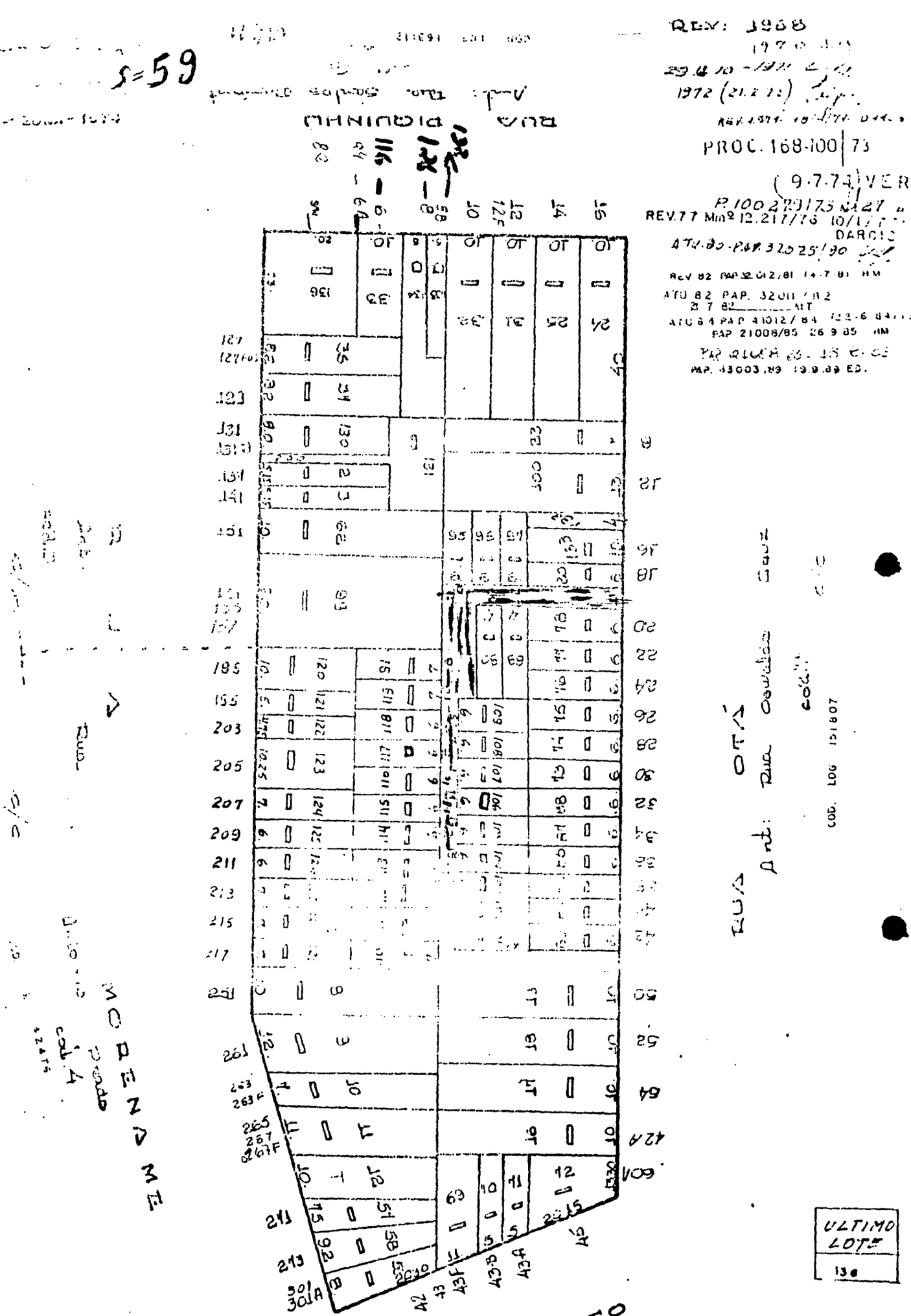
Sempre pronto a ajudar seus colegas mais necessitados, organizou várias campanhas na sua Escola, promovendo intercâmbio com as Editoras a fim de baratear os livros escolares.

Preocupado com as questões ambientais, organizou passeatas, orientando a população na preservação do Meio Ambiente. Participou ativamente do Projeto de Despoluição do Alto Tietê, onde se fêz presente em todos os eventos propostos.

Marcelo Carbone foi bancário e sempre trabalhou com dedicação e carinho, angariando inúmeros amigos.

Lamentavelmente, sua morte inesperada, aos 20 anos de idade, veio interromper os planos que tanto desejava implantar.

Faleceu no dia 26 de novembro de 1.991, deixando consternados todos àqueles que tiveram o privilégio de conviver ao seu lado.


RUA RENATO
Ant: Av. P.V.C. do Brasil
cód. 4 c/c
COD. LOG. 169769
RUA OTÁ
Ant: Rua Carvalho Gaut
COD. LOG. 151807
ULTIMO LOTE
136
PROC. 168-100/73
REV. 1968
S-59
Francisco Siqueira Rodrigues
ex. Técnico
s. 312 554 391

República Federativa do Brasil

Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexo de Tabelionato de Notas

22.º SUBDISTRITO – TUCURUVI
COMARCA E CAPITAL DE SÃO PAULO
Av. Tucuruvi N.º 61-63-67 - Tel. PABX 203-6088

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E ANEXO DE TAB. E NOTAS – TUCURUVI
22º SUBDISTRITO – TUCURUVI
Oficial e Tabelião RAFAEL GARRIDO
Av. Tucuruvi 61-63-67 – PABX 203-6088

Rafael Garrido
OFICIAL E TABELIÃO DE NOTAS

Folha n.º 04 do proc.
n.º 02064 do 1993

C E R T I D Ã O D E O B I T O

Livro C nº 108 Termo nº 39.107 Folha nº 004 - F

RAFAEL GARRIDO, Oficial do Cartório de Registro Civil de Tucuruvi,

C E R T I F I C A

que, em 26 de novembro- de 1991, no livro e fls. supra foi lavrado o assento de: MARCELO CARBONE-.- falecido em vinte e tres-. de novembro- de mil novecentos e noventa e um-.-.-.-., às ign.- horas, neste subdistrito.-.-.-.-.-.-.-.- VIA PUBLICA, RODOVIA FERNÃO DIAS, KM 74-.-.-.-.-.-. do sexo masculino de cor branca-.-.,com 20 ANOS-.-. de idade, estado civil SOLTEIRO-. profissão BANCARIO-.-.-. , natural de SÃO PAULO-.-.-.-.-. , domici - liado e residente à R. SERRA DE BOTUCATU, 1419 TATUAPÉ-.-.-., filho de RODOLPHO CARBONE-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-. estado civil CASADO-.-., profissao COMERCIANTE-.-., natural de SÃO PAULO-.-.-.-.-. ,e de Dona EDITH DOS SANTOS CARBONE-.-.-.-.-.-.-.-.-. estado civil CASADA-.-., -. profissao DO LAR-.-.-.-. , natural de SÃO PAULO-.-.-.-.-. , domici - liados e residentes à R. SERRA DE BOTUCATU, 1419 TATUAPÉ-.-.-.-.-.-.-. Foi declarante RODOLPHO CARBONE JUNIOR-.-.-.-.-.-.-.-.-. sendo o pre- sente atestado firmado pelo(s) Doutor(es) -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-. ROBERTO ASSAD - IML-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-. , CRM 17.888-.-. e -.-.-.-.-.- -., CRM -.-.-.-.-.-., dando como causa da morte POLITRAUMATISMO, CORPO CONTUNDENTE, COLISAO VEICULOS -. , e o sepulta - mento foi realizado no cemitério BRÁS - CAPITAL-.-.-.-.-.-.-.-.-.-..

Observaçoës: O FALECIDO NASCEU EM 16.05.1971. NÃO DEIXA BENS A IN- VENTARIAR .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo nº 0204 93 30 03 93 de 19 ..... (a) .....

Ao
Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta.
S.P., 07.04.93

Noemia M.a S. Marques
Assist. Administração

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça;
Em 07/04/93

LUIZ ARNAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 12/4/93 às 12 hs

CÓD. 0233

Ao Nobre Vereador Vivaldo Amaral
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em 15 de abril de 19 93

Presidente

SEGUE — juntado — nesta data, — documento — e papel para informação, rubricado —

sob folha — nº 06

Em 19/04/93

(a)

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.o 06 do proc.
N.o 204 de 1993
O funcionário

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

Senhor Presidente

Solicito a Vossa Excelência que encaminhe ao Poder Executivo pedido de informação para saber se a Travessa Particular com início na Rua Otá, Setor 59/ Quadra 98, Penha, é bem municipal.

Os elementos pedidos são indispensáveis para o seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 204/93, de autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho que visa denominar Marcelo Carbone a mencionada travessa.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

Em 19/04/93.

DÁRCIO ARRUDA

Presidente

(mepc)

D E F I R O:

23.04.93

ANTONIO BRITO
Presidente

À LEG. 3 - Senhora Chefe:

Por ordem do sr. presidente, encaminho o presente para as providências que se fizerem necessárias.

26.04.93

ARLINDO WU HON
Chefe de Gab. da Presidência
Reg. 21.020

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo solicitando informações requeridas pela Comissão de Constituição e Justiça.

26/04/93

MARIA VERZOLLA
Seção Técnica IV

Sra. Chefe,

Oficiado conforme despacho de V.Sa.

29/04/93

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

..., juntado 5 ..., nesta data
documento 5 e papel de informação
rubricado sob folha 5 n.º 7 a 11
Em 04/05/93

Folha n.º 07 do proc
Nº 204 de 1993
C funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 29 de Abril de 1993.

DT7-LEG3
OFICIO N.300091/93

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do Artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 204/93 do autoria do Vereador Antônio de Paiva Monteiro Filho - que denomina Rua Marcelo Carbone e Travessa Particular, iniciando-se na Rua Otá, Setor 59 / Quadra 98 - AR-PE-- solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídio para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ANTÔNIO SAMPAIO
Presidente

Anexo: Cópia xerográfica do P.L. nº 204/93 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo
DI

kras

DIGITADO
A.T.M.

Folha n.º 01 do proc.
nº 0204 do 1993

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 08 do proc
Nº 204 de 1993
O funcionário

01 - PL
01-0204/93-B

PROJETO DE LEI ... 3

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
POLÍTICA URBANA, METR. M. AMB.
EDUCAÇÃO, CULT. E ESP.
FINANÇAS E ORÇAMENTO
31 MAR 1993

Denomina Rua Marcelo Carbone a Travessa Particular, iniciando-se na Rua Otã, Setor 59 /Quadra 98 - AR-PE.

COMPETÊNCIA DAS COMISSÕES PARA DISCUTIR E VOTAR - Art. 40, Inciso X do Regimento Interno.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO decreta:

Artigo 1º - Fica denominado Rua Marcelo Carbone a Travessa Particular - Setor 59 /Quadra 98, com seu início na Rua Otã - AR-PE.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de março de 1993

ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO
VEREADOR

Cód. 0561

Folha n.º 09 do proc
N.º 204 de 1993
O funcionário

Folha n.o 06 do proc.
N.o 204 de 1993
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

Senhor Presidente

Solicito a Vossa Excelência que encaminhe ao Poder Executivo pedido de informação para saber se a Travessa Particular com início na Rua Otá, Setor 59/ Quadra 98, Penha, é bem municipal.

Os elementos pedidos são indispensáveis para o seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 204/93, de autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho que visa denominar Marcelo Carbone a mencionada travessa.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

Em 19/04/93.

DÁRCIO ARRUDA
Presidente

(mepc)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 10 do proc
Nº 204 de 1993
Funcionário

MEMORANDO

São Paulo, 29 de abril de 1993

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 300091 de 29-04-93, solicitando ao Executivo informações referente ao Projeto de Lei nº 204/93 de autoria do Vereador Antônio de Paiva Monteiro Filho.

Anexo: Cópia xerográfica do P.L. nº 204/93 e do despacho da Comissão solicitante.

Recebido em 30/4/93

Elaine Rodrigues Queiroz
S.G.M. - A.T.L.

CÓD. 0553

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 7 1 1 7

do processo nº 264 de 19 93 30/03/93 (a)

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

À Comissão Constituição e Justiça -

Para as devidas providências.

04/05/93

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 04/05/93 às 18— hs.

CÓD. 0233

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha 5 nº 120 21

Em 26 / 5 / 93

(a) .....

Folha n.º 12 do Proc.
N.º 204 de 1993
O Funcionário

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 25 de maio de 1993

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º 0185 /93
Processo no. 59-001.341-93*00

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 25/05/93
às 17:05 hs

Senhor Presidente

1.0 - OFICIO
10-0171/93-1

Em atenção ao requerido pela D. Comissão de Constituição e Justiça, no ofício no. DT.7/Leg.3/300091/93, dessa Egrégia Câmara, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas ao Projeto de Lei no. 204/93, de autoria do Nobre Vereador Antônio de Paiva Monteiro Filho, que denomina Rua Marcelo Carbone a Travessa Particular, iniciando-se na Rua Otá, Setor 59/Quadra 98 - AR-PE.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

Anexas: cópias xerográficas de fls. 9, 10, 11, 12, 13, 15, 17, 18 e 20 do processo no. 59-001.341-93*00.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Antonio Sampaio
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/mag.

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça;
Em 25/5/93

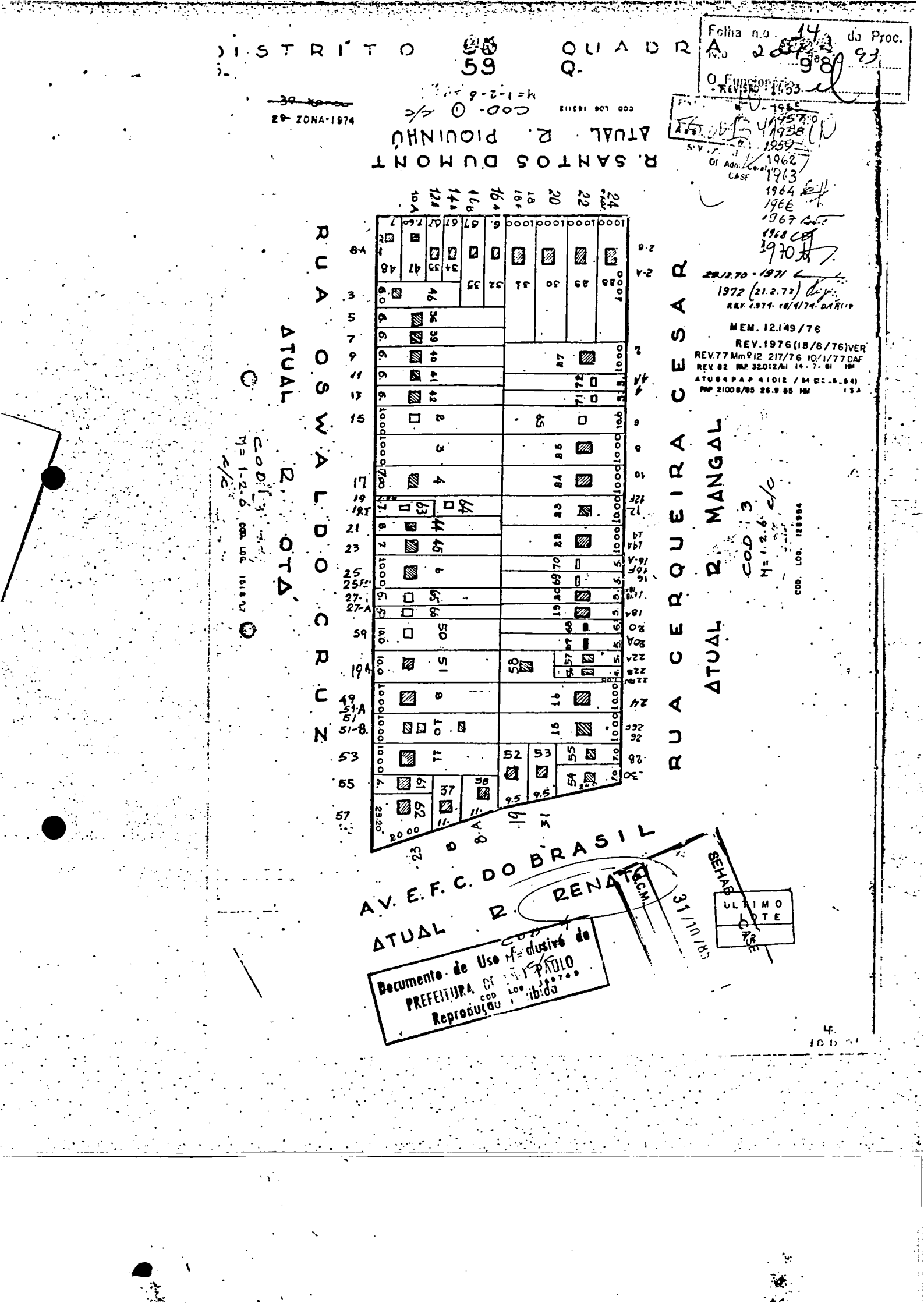
LUIZ ARIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 26/5/93 às 15:30 hs.

Folha n.º 13 do Proc.
N.º 204 de 1993
O Funcionário

PROCESSO
A P S
S.V.P.J.U.N.O. - PAG. 1 DE 1
Of. Adm. Geral I
CASF

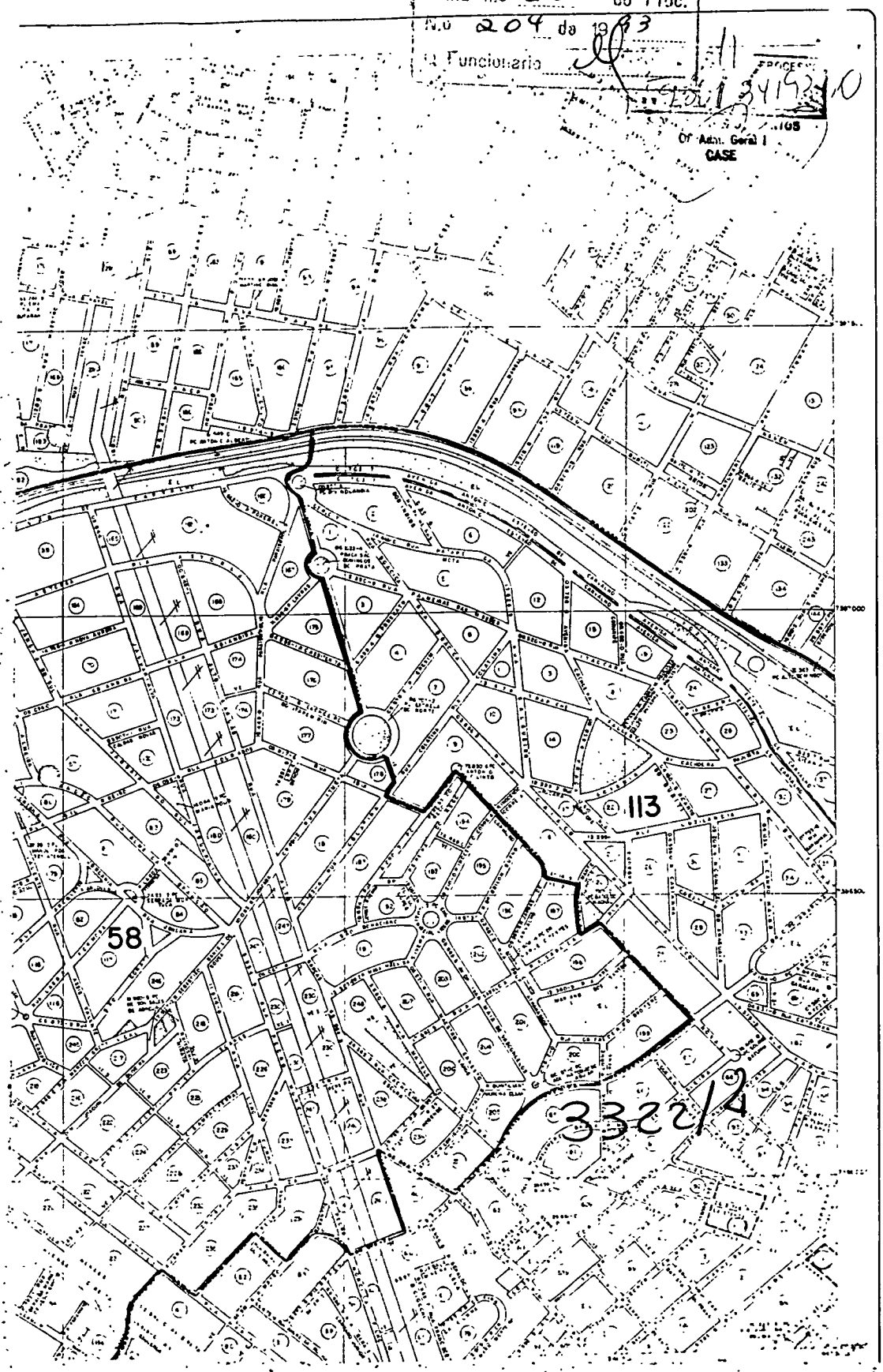
*PMSP SECRETARIA DA HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO
*
*TELA 4.612 BOLETIM DE DADOS TECNICOS - OFICIALIZACAO 27/11/92
* 11:01:17
*
*EXP.ADM. 59 00 134193 0 0 | MOC 3302/93 | SQL 059 - 098
*
*
*
*
*DADOS DO LOGRADOURO
*
*CODLOG _____ NOME ATUAL Tv. Particular do R. Otá
*
*** LEGISLACOES REFERENTES A NOME ** ** LEGISLACOES REFERENTES A LEITO ***
* QUALIF TIPO NUMERO ANO OBS QUALIF TIPO NUMERO ANO OBS
*
* nos quais
*
*
*
*** DENOMINACOES ANTERIORES
*
*
*
*
*
*** EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS
* DOCUMENTO ASSUNTO IDENTIFICACAO DATA
*
*
*
*
*
*** MELHORAMENTOS VIARIOS E SANITARIOS
*
* DUP
*
*** PLANO RODOVIARIO MUNICIPAL - NUMERO FAIXA DOM.
*
*** PLANTA AU N.C.
*
*** RESPONSAVEL PELAS INFORMACOES - CASE-02 DATA 12/05/93
*
*** INFORMACOES COMPLEMENTARES ARR - 381
*
*CONSTA A LEI 8866/79 P/ R. RENATO C/ LARGURA VARIAVEL
*
*
*


DISTRITO 59 QUADRA Q.
Folha n.o 14 do Proc. A 2
R. SANTOS DUMONT
ATUAL R. PIQUINHO
RUA OSWALDO CRUZ
ATUAL R. OTÁ
RUA CERQUEIRA CESAR
ATUAL R. MANGAL
AV. E.F.C. DO BRASIL
ATUAL R. RENATO
SEHAB
ÚLTIMO LOTE
REV.1976(18/6/76)VER
MEM. 12.149/76
Documento de Uso Exclusivo da PREFEITURA DE SÃO PAULO
Reprodução proibida

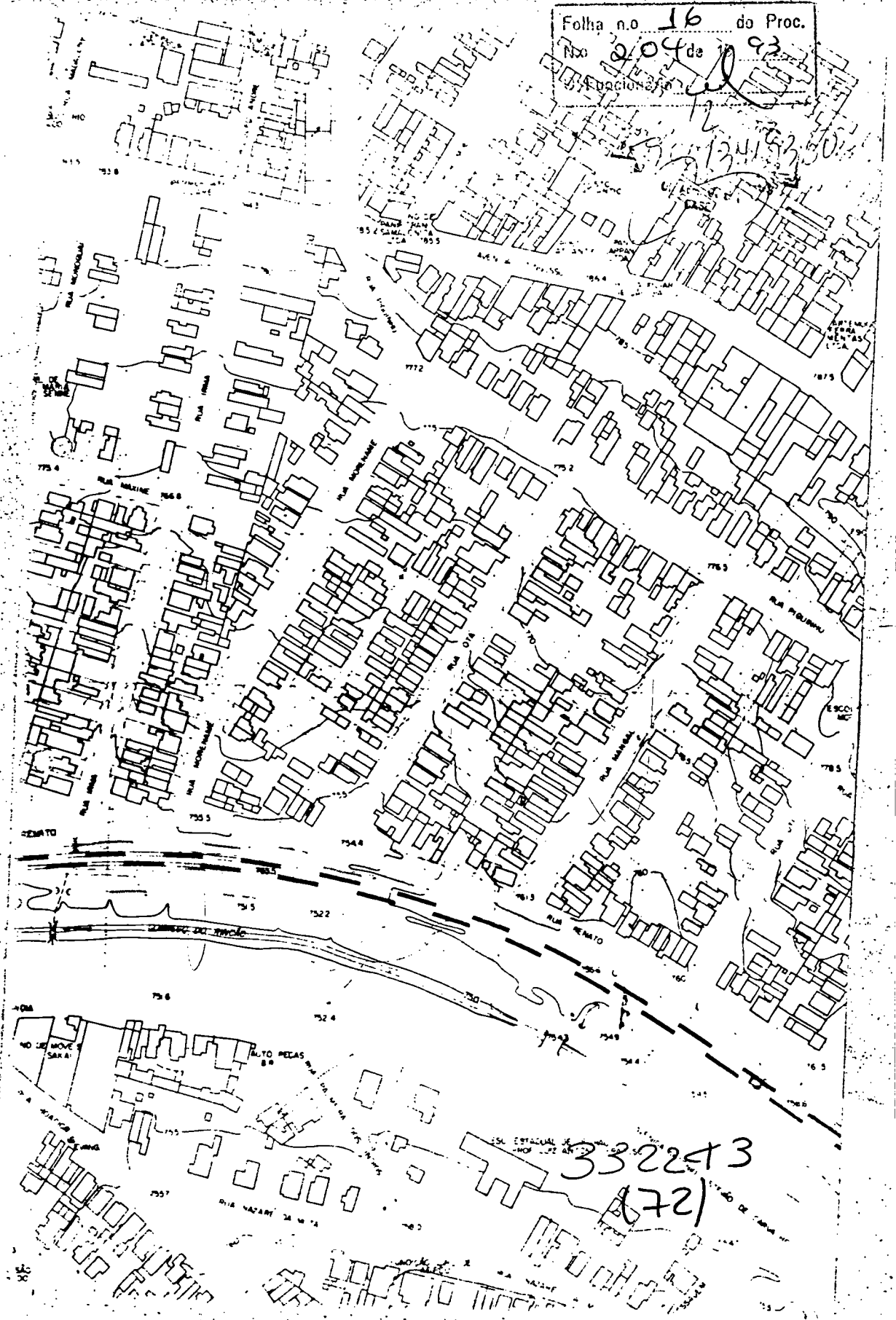
Folha n.o 15 do Proc.
N.o 204 de 1983
O Funcionário

Of. Adm. Geral I
CASE

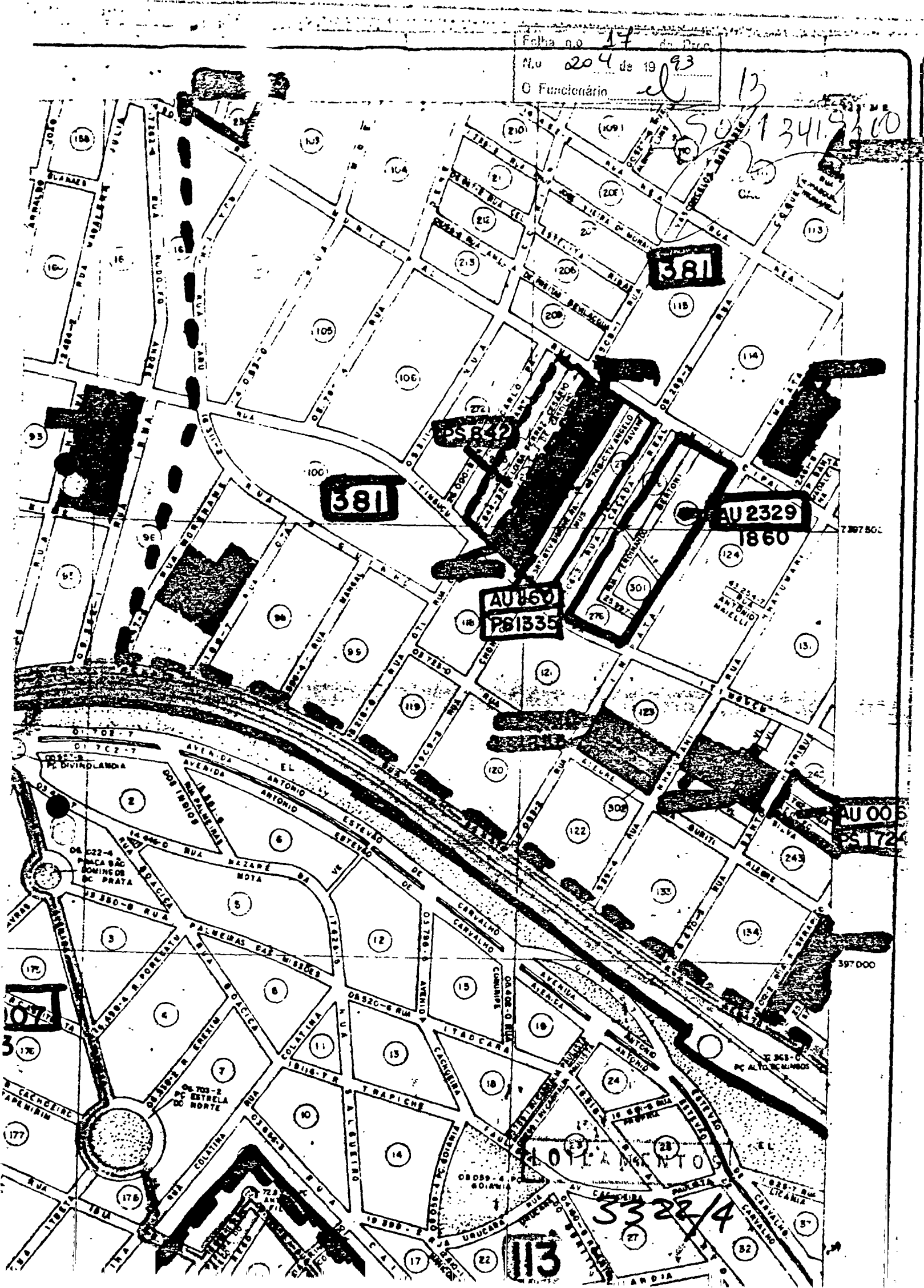
8 L



Folha n.o 16 do Proc.
No 204 de 1993
Rubrica

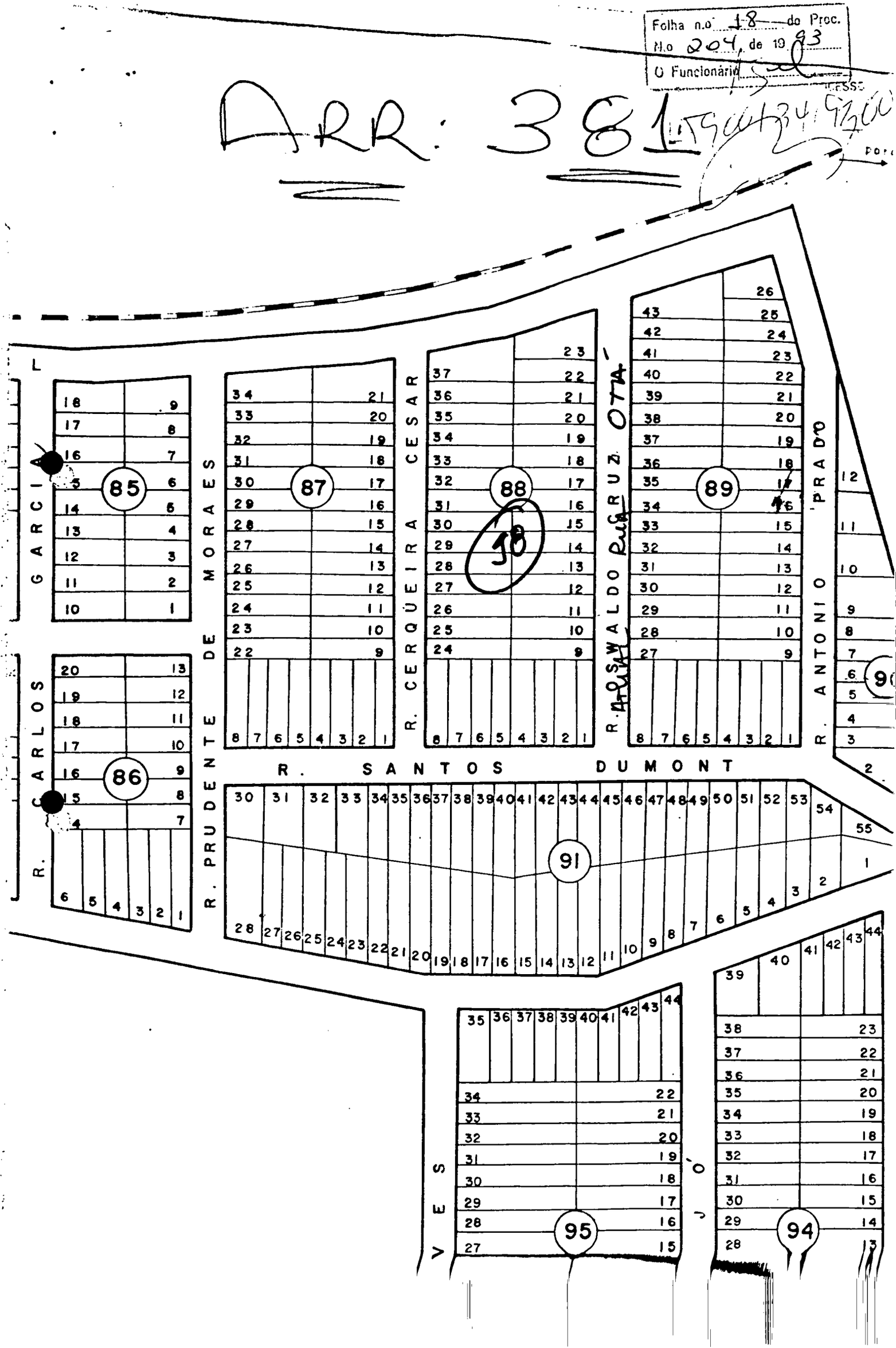


3322413
(721)


Folha n.º 17 do Proc.
N.º 204 de 1993
O Funcionário
381
PS 842
AU 2329
1860
AU 1860
PS 1335
AU 00
PS 172
397 000
113

Folha n.º 18 do Proc.
N.º 204 de 1993
O Funcionário

ARR: 381



Folha n.º 19 do Proc.
N.º 204 de 93
O Funcionário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 17

do processo nº 59-001.341-93*00 em 13 / 05 / 93 (a)

SANDRA MUNIZ ARRUDA
Oficial de Adm. Geral
CASE 4

Case G

Sr. Diretor.

Inf. 318/Case 4/93

Em nossos assentamentos não consta travessa particular na quadra mencionada (fl. 10), de modo que propomos o retorno à origem com estas informações.

São Paulo, 13 de Maio de 1993.

ALFREDO
Diretor Div.
e Denom. de Logradouros
CASE 4

CASE G.
13 MAI 1993
14.20.000-7

Folha n.o 20 do Proc.
N.o 204 de 1993
O Funcionário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 15

do Memo nº 545/93 SGM/ATL em 28/04/93 (a/s. 16 do Proc. nº 52-001341-93-00)

INTERESSADO: SGM/ATL
ASSUNTO : Projeto de Lei nº 204/93.
INFORMAÇÃO : 311/CASE-G/93

SEHAB.G/ATAJ
Sr. Assessor Chefe

Trata o presente do Projeto de Lei nº 204/93, sobre o qual temos a informar que:

a) O nome proposto não constitui homonímia.

b) Os dados técnicos citados no Projeto de Lei não são suficientes para identificar o logradouro em questão, pois na Quadra 98 do Setor 59, constam apenas lotes.

São Paulo, de abril de 93.

PEDRO JOSÉ BOTANI
Diretor de Depto. Técnico
CASE - SEHAB

ACGF/mcc

Folha n.o 21 do Proc.
N.o 204 de 1993

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação n.º ...20...

do Processo n.º 59-001.341-93*00 em 17 / 05 / 91 (a)

ANÉSIA ROSA VALCANTE
Encarregada do Setor II
SEHAB - 031

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSUNTO : Projeto de Lei nº 204/93

INFORMAÇÃO Nº 1938/SEHAB/93

SGM-ATL
Senhora Assessora Chefe

Com as Informações de CASE, em atendimento à solicitação de Vossa Senhoria.

São Paulo, 17/05/93

JUNE ALBERICI DE MELLO
Procuradora do Município
SEHAB.G - ATAJ

/JAM/ell

19/10

MO - 014 - DGM

Fls. 02 do proc.
Em 204 de 1993

Câmara Municipal de São Paulo

13 - REQ.D(S/PROC)
13-0403/93-8

R E Q U E R I M E N T O "D" Nº

REQUEIRO à Douta Mesa na forma regimental, (artigo 223, inciso VI do Regimento Interno) a retirada do Projeto de Lei nº 01-0204/93-8 de minha autoria, que denomina - Rua Marcelo Carbone à Travessa Particular, iniciando-se na Rua Otá - AR-PE , para reexame da matéria. -

Sala das Sessões,

ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO
Vereador

Processo de domínio público da CM

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 1º/7 às 16 hs.

Ao DT.94 - Sra. Chefe,

Encaminho o presente para que o mesmo seja arquivado conforme solicitado pelo autor através do Req. D 13-0403/93-8.

Em 1º/7/93.

ÂNGELA BORDIN ANDRÉONI
Secretária

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 22 fls.

Arquivo em 02.07.93

O Func.º

LUIZA [illegible] ARANTES
Chefe da Seção Técnica